



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº ____/2026

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, com cópia à **Secretaria competente**, a **implantação de redutor de velocidade ou faixa elevada** na **BR principal do Distrito do Banco da Vitória, em frente ao Restaurante Recanto Nosso Lar**, nas proximidades da **faixa de pedestres existente**.

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, por intermédio da **Secretaria Municipal competente**, para que realize a **implantação de redutor de velocidade ou faixa elevada** na **BR principal do Distrito do Banco da Vitória, em frente ao Restaurante Recanto Nosso Lar**, nas proximidades da **faixa de pedestres existente**.

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo reforçar a segurança viária no referido trecho, tendo em vista o intenso fluxo de veículos que transitam pela via, muitos deles em velocidade incompatível com a área urbana. Moradores da localidade relatam que diversos condutores **não respeitam a faixa de pedestres**, dificultando a travessia segura e aumentando significativamente o risco de acidentes.

O ponto indicado concentra circulação frequente de moradores, trabalhadores e clientes dos estabelecimentos próximos, tornando a travessia diária uma situação de vulnerabilidade para pedestres, especialmente crianças e idosos. A implantação de **redutor de velocidade ou faixa elevada** contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, promovendo maior organização do tráfego e garantindo melhores condições de segurança para quem precisa atravessar a via.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

Medidas de moderação de tráfego, como lombadas e travessias elevadas, são amplamente recomendadas em áreas urbanas com grande circulação de pedestres, justamente por sua eficácia na **redução da velocidade média dos veículos e prevenção de acidentes**.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para a adoção das providências necessárias, visando preservar vidas e proporcionar maior segurança à comunidade do Distrito do Banco da Vitória.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 10 de março de 2026.



TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador